



**PORTARIA SEMAD Nº 022/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o ofício nº 380/2021 do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente com atestado médico anexo; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** a servidora, **ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO VERISSIMO**, titular do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 91.059-6, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por tempo indeterminado conforme atestado médico a contar do dia 24 de dezembro de 2021. *ok*

**Art. 2º- DETERMINAR** que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia. *ok*

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 17 de janeiro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.  
TABIRA  
17 / 01 / 2022  
ANEXO 60.070-1  
Funcionária